

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº370/2024**

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE TRATAMENTO
DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Cíveis municipais e,

Considerando o pedido formulado pela Servidora Pública Municipal, Sra. Francisca Aureliano da Silva Pinto, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual objetiva concessão de licença para Tratamento de Saúde;

Considerando que no Laudo Social, apresentado, há informação no sentido da necessária licença da servidora para que possa cuidar da saúde da sua filha, a menor Leticia Aureliano Pereira;

Considerando ainda o Relatório da Assistente Social que aponta pela imprescindibilidade da servidora para os cuidados da sua filha;

Considerando o que dispõe a Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Cíveis de Altaneira-CE, nos termos do art. 82 e seguintes;

Resolve:

Art.1º. CONCEDER, com fundamento no art. 82 e seguintes da Lei 540/2011, a servidora **FRANCISCA AURELIANO DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de junho de 2024.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:0D728A5E